



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 75ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 8 DE OUTUBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às nove horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 74ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 4 de outubro de 2019, cujo teor foi aprovado.

JULGAMENTOS

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600883-32.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Herley da Luz Brasil
Requerente: RAIMUNDO NONATO COSTA, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogados: Ribamar de Sousa Feitoza Júnior (OAB/AC n. 4.119) e Outro
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600942-20.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Herley da Luz Brasil
Requerente: CARLOS CÉSAR CORREIA DE MESSIAS, candidato ao cargo de Deputado Federal
Advogados: Ribamar de Sousa Feitoza Júnior (OAB/AC n. 4.119) e Outro
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 75ª Sessão Jurisdicional, em 8 de outubro de 2019.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600946-57.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**

Requerente: **JÚLIO CESAR PAIVA DE MOURA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Everton Araújo Rodrigues (OAB/AC n. 3.347)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018

Decisão: **A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601039-20.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**

Requerente: **INÊS MARTINS BARRETO**, candidata ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Robson de Aguiar de Souza (OAB/AC n. 3.063)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601155-26.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**

Requerente: **RAUANNI BARROSO RODRIGUES**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: José Raimundo de Oliveira Neto (OAB/AC n. 4.929)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601169-10.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 75ª Sessão Jurisdicional, em 8 de outubro de 2019.

Requerente: DENISE DIAS DA SILVA GOMES, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Felipe Sandri Schafer (OAB/AC n. 4.547)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601291-23.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**
Requerente: **JOSÉ JANES GOMES DA SILVA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Felipe Sandri Schafer (OAB/AC n. 4.547)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600030-86.2019.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**
Requerente: **AMÉLIA BATISTA DE ARAÚJO**, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Ribamar de Sousa Feitoza Júnior (OAB/AC n. 4.119) e Outro
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600815-82.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**
Requerente: **GILBERTO CABRAL DE MOURA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 75ª Sessão Jurisdicional, em 8 de outubro de 2019.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600843-50.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Marcos Antônio Santiago Motta

Requerente: KATIUCIA CONCEIÇÃO DA ROCHA, candidata ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Marcelo Neri Leite (OAB/AC n. 3.887)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601312-96.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Marcos Antônio Santiago Motta

Requerente: ANDRESA DA SILVA CASTRO, candidata ao cargo de Deputado Federal

Advogado: Jonatha de Farias Onofre (OAB/AC n. 4.498)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600053-66.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Marcos Antônio Santiago Motta

Requerente: COMISSÃO PROVISÓRIA REGIONAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)

Advogados: Tatiana Camila da Silva Campos (OAB/AC n. 5.045) e Outro

Assunto: Prestação de contas – Exercício financeiro – 2017.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas do Diretório Regional do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) relativas ao exercício financeiro de 2017 e, por consequência, aplicar-lhe a sanção de proibição do recebimento de recursos oriundos do Fundo Partidário (art. 48, *caput*, da Res. TSE n. 23.464/2015), que vigorará até a regularização de sua situação, no tocante ao dever de prestar contas, tudo nos termos do voto do relator.**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 75ª Sessão Jurisdicional, em 8 de outubro de 2019.

Encerrados os julgamentos, a Senhora Presidente consultou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral acerca da possibilidade de transferir para o próximo dia 16 a sessão antes agendada para o dia 11 do mês em curso, tendo em vista que, nessa data, o Senhor Desembargador Elcio Mendes participará de sessão na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça. O magistrado, por sua vez, usou a palavra para sugerir o início da sessão às 8h30min do dia 16, antes da sessão do Pleno do Tribunal de Justiça. Atendendo à sugestão do Senhor Desembargador Elcio Mendes, os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral anuíram com sua proposta de alteração. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 15 de outubro de 2019, às 9 horas. A seguir, encerrou-se a sessão, às nove horas e vinte e cinco minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora Denise Castelo Bonfim
Presidente

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro
Procurador Regional Eleitoral